



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Diretoria de Obras e Serviços Urbanos

Rua 02, 700 – Centro – Guaíra-SP – CEP: 14790-000

www.guaíra.sp.gov.br | engenharia@guaíra.sp.gov.br | (17) 3331-8858

Guaíra/SP, 09 de abril de 2025

CONCORRÊNCIA 04/2025

Processo nº 29/2025

Edital nº 17/2025

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP.

Referente ao pedido de impugnação com efeito suspensivo formulado pela empresa CONSULTRAN ENGENHARIA LTDA e aos fatos por ela alegados, venho, por meio deste, manifestar meu posicionamento sobre o assunto.

De modo geral, concordo com todos os apontamentos apresentados quanto à composição da equipe técnica do objeto do edital. Entendo que o processo deve ser suspenso para que as devidas correções sejam realizadas, com embasamento técnico, visando claramente à melhoria do termo de referência e do objeto final, que é o plano de mobilidade urbana.

Análise realizada por:

Vitor Henrique Passolongo de Souza

CREA:5069922600

Engenheiro Civil

Membro da equipe de Apoio

RECEBIDO EM

10/04/25



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Diretoria de Obras e Serviços Urbanos

Rua 02, 700 – Centro – Guaiá-SP – CEP: 14790-000

www.guaira.sp.gov.br | engenharia@guaira.sp.gov.br | (17) 3331-8858

Guaiá/SP, 09 de abril de 2025

CONCORRÊNCIA 04/2025

Processo nº 29/2025

Edital nº 17/2025

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP.

Referente ao pedido de impugnação com efeito suspensivo formulado pela empresa FERREIRA MARTINS ENGENHARIA EIRELI e aos fatos por ela alegados, venho, por meio deste, manifestar meu posicionamento sobre o assunto.

De modo geral, concordo com todos os apontamentos apresentados quanto à composição da equipe técnica do objeto do edital. Entendo que o processo deve ser suspenso para que as devidas correções sejam realizadas, com embasamento técnico, visando claramente à melhoria do termo de referência e do objeto final, que é o plano de mobilidade urbana.

Análise realizada por:

Vitor Henrique Passolongo de Souza

CREA:5069922600

Engenheiro Civil

Membro da equipe de Apoio

RECEBIDO EM

10/04/25